

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO FIA - MÚSICA/DPPA Nº 002/2026

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO FIA - MÚSICA

A Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, doravante denominada FCCDA, por meio da sua Superintendente, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 13 da Lei nº 2.311, de 1985, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE NOVOS ALUNOS PARA O PROJETO FIA (FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA) NA MODALIDADE INICIAÇÃO MUSICAL**, de acordo com o cronograma e critérios a seguir estabelecidos:

CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
INSCRIÇÕES: <u>27/03 a 19/04/2026</u> <u>Para alunos novatos</u>	Presencial: Local da Inscrição: Casa do Brás/Escola Livre de Música (Rua Guarda-Mor Custódio, 156, Centro, Itabira/MG). Dias: Segunda a sexta-feira. Horário: 09h às 12h e de 14h às 17h. Telefone: 31-38352152
ENTREVISTA DE SELEÇÃO: 27/04 (segunda) - Violão 28/04 (terça) - Violino 29/04 (quarta) – Musicalização infantil e Piano/Teclado 30/04 (quinta) – Clarinete, Flauta Transversal e Saxofone	O agendamento da entrevista de seleção será feito no ato da inscrição presencial e acontecerá no dia estipulado, conforme cada modalidade. As entrevistas acontecerão <u>apenas nas datas definidas neste edital</u> , e nos horários previamente agendados com os/as candidatos(as). O contato entre a secretaria da Escola Livre de Música e os/as candidatos(as) será realizado exclusivamente por e-mail e/ou telefone fornecidos à FCCDA no ato da inscrição. <i>A FCCDA não se responsabiliza, caso não consiga contatar os/as candidatos(as) por meio dos contatos informados no formulário de inscrição.</i>
RESULTADO: 05/05/2026	Os resultados das Entrevistas de Seleção serão divulgados na data provável de 05/05/2026 no site www.fccda.com.br e no quadro de avisos da Escola Livre de Música, com as instruções para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso. O/a candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) de acordo com a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas. OBS: Aqueles(as) candidatos(as) classificados(as), mas que não estiverem dentro do número de vagas disponíveis, formarão uma lista de espera e poderão ser convocados para a matrícula durante o ano letivo (apenas no caso de vagas remanescentes ou abertura de novos horários).
MATRÍCULAS: ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 05 a 08/05/2026	Os/as candidatos(as) convocados(as) deverão entregar a seguinte documentação para matrícula, na Casa do Brás/Escola Livre de Música (Rua Guarda-Mor Custódio, 156, Centro): - Cópia do Documento de Identidade e CPF do(a) aluno(a); - Comprovante de endereço com emissão nos últimos três meses, em nome do(a) representante legal aluno(a). A assinatura do Termo de Compromisso será realizada no período de 05 a 08/05/2026, impreterivelmente, mediante agendamento da Escola Livre de Música.

INÍCIO DAS AULAS: 11/05/2026	A data provável para início das aulas é 11/05/2026. <i>Somente estarão aptos para frequentar as aulas os alunos que assinarem o Termo de Compromisso.</i>
--	---

1. DAS INSCRIÇÕES E DAS ENTREVISTAS DE SELEÇÃO

1.1 O PROJETO FIA - MÚSICA oferecerá cursos para as seguintes modalidades:

a) Musicalização Infantil, Violão, Teclado, Violino, Clarinete, Flauta Transversal, Saxofone.

1.2 Todos os cursos do PROJETO FIA - MÚSICA, ofertados neste edital, terão a duração de 8 meses (entre maio e dezembro de 2026), e acontecerão na Casa do Brás/Escola Livre de Música.

1.3 As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente na Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, conforme o cronograma deste Edital.

1.4 Somente serão objetos de apreciação as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital.

1.5 O pedido de inscrição será automaticamente indeferido, caso o formulário não seja integralmente preenchido.

1.6 Todos(as) os(as) candidatos(as) a uma vaga, em qualquer um dos cursos oferecidos no PROJETO FIA - MÚSICA, deverão se submeter a uma Entrevista de Seleção realizada pelo próprio professor do instrumento pretendido, conforme cronograma e critérios acima.

1.6.1. Caso o(a) candidato(a) já possua alguma experiência no instrumento, poderá, se assim desejar, apresentar uma peça/música de livre escolha durante a entrevista de seleção.

1.7 A Entrevista de Seleção será realizada na data especificada no cronograma, mediante agendamento prévio pela Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade.

1.8 A Entrevista de Seleção levará em conta os seguintes critérios de avaliação: a) interesse demonstrado pelo(a) candidato(a) para o estudo do instrumento pretendido; b) disponibilidade do(a) candidato(a) para a participação nas aulas práticas do instrumento; c) disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para o estudo/prática do instrumento em casa.

1.9 Cabe aos interessados acompanharem as divulgações relativas às etapas deste processo seletivo, inclusive eventuais alterações, que ocorrerão no site www.fccda.com.br.

1.10 Para se inscrever nos cursos do PROJETO FIA - MÚSICA o candidato deverá possuir idade entre 7 e 11 anos para o curso de **Musicalização Infantil**; e de 12 a 17 anos para os cursos de **Instrumentos Musicais**. Os interessados deverão, no ato da inscrição presencial, estar acompanhados dos pais e/ou responsável legal.

1.11 A inscrição para o Processo Seletivo do PROJETO FIA - MÚSICA é totalmente gratuita.

1.12 O número de vagas ofertadas pode variar de um instrumento para outro, a depender da especificidade de cada curso.

1.13 Após o Processo Seletivo, no período estipulado no cronograma deste edital, será divulgada no site da FCCDA e na secretaria da Escola Livre de Música, uma lista de classificação com os nomes dos alunos aptos a realizarem a matrícula no curso desejado.

1.14 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será encaminhado para a

matrícula. Tal processo deverá ser realizado dentro do prazo estipulado, não cabendo reclamações ou recursos posteriores, com exceção de nenhuma espécie.

1.15 O candidato que, porventura, não se matricular no período estipulado pelo edital do PROJETO FIA - MÚSICA, será desclassificado e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato na lista de classificação.

2. DO CUSTO DOS SERVIÇOS

2.1. Os cursos do PROJETO FIA - MÚSICA serão totalmente gratuitos, não havendo nenhum tipo de taxa de inscrição, matrícula e/ou mensalidade durante todo o processo abarcado por este edital.

2.2. Poderão se inscrever para o PROJETO FIA - MÚSICA quaisquer crianças ou adolescentes que cumpram os requisitos deste edital. Entretanto, **pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas serão reservadas** à candidatos cujos pais ou responsáveis legais possuam cadastro no CADÚNICO do Governo Federal.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas por esse processo seletivo serão ocupadas, preferencialmente, por moradores de Itabira/MG.

3.1.1 As vagas não preenchidas por candidatos residentes em Itabira poderão ser ocupadas por candidatos de outros municípios adjacentes.

3.1.2 O(a) candidato(a) poderá se inscrever para seleção em mais de 1 (um) instrumento e caso seja aprovado em mais de 1 (um) instrumento ele deverá optar por cursar *apenas* 1 (um) instrumento, não havendo exceção de nenhuma espécie.

3.1.3 O(a) candidato(a) que se inscrever para a seleção em mais de um instrumento deverá, obrigatoriamente, participar das Entrevistas de Seleção, realizadas pelos diferentes professores dos instrumentos pretendidos.

4. DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Será adotado cadastro de reserva composto pelos candidatos aprovados, na estrita ordem de classificação, os quais serão chamados conforme a disponibilidade de vagas.

4.1.1. Caso surjam novas vagas, outros candidatos serão convocados, na ordem de classificação, por meio do telefone ou e-mail fornecidos no ato da inscrição.

4.2. No caso de disponibilidade de vagas, terão prioridade os candidatos aprovados neste processo seletivo, válido por todo o período letivo de 2026, a contar da data de divulgação do resultado das entrevistas de seleção.

5. DAS AULAS

5.1 As aulas de **Musicalização Infantil** e dos **Instrumentos Musicais** acontecerão 1 (uma) vez por semana, em grupos, conforme orientação dos professores, na Casa do Brás/Escola Livre de Música (Rua Guarda-Mor Custódio, 156, Centro).

5.2 O Curso de **Musicalização Infantil** será ofertado às crianças de 7 a 11 anos de idade. As aulas ocorrem 1 vez por semana e têm duração de 60 (sessenta) minutos cada.

5.3 Os cursos de **Instrumentos Musicais (Violão, Teclado, Violino, Clarinete, Flauta Transversal, Saxofone)** serão ofertados a adolescentes (entre 12 anos de idade completos e 17 anos de idade). Neste curso, os jovens farão uma aula semanal, em grupo, com duração de 90 (noventa) minutos.

5.4 As aulas terão como referência o calendário letivo municipal, especialmente quanto aos principais recessos, feriados municipais e nacionais, datas comemorativas e férias. Porém, o calendário do PROJETO FIA - MÚSICA poderá sofrer alterações, conforme as demandas pedagógicas do projeto.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Após a entrevista de seleção, o(a) responsável legal pelo(a) aluno(a) aprovado(a) deverá comparecer à secretaria da Escola Livre de Música, no período estipulado neste edital, para a realização da matrícula e assinatura do termo de compromisso, munido dos seguintes documentos do(a) aluno(a) ingressante (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento (para as crianças ou adolescentes que não possuam Carteira de Identidade ou CPF);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

6.2 O ato da matrícula implica no compromisso de participação ativa do estudante nos cursos, bem como do cumprimento do regimento do PROJETO FIA - MÚSICA.

6.3 O candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado perderá o direito à vaga no curso e esta será encaminhada para outro candidato, não cabendo, para isso, recursos posteriores.

6.4 Em caso de desistência do curso, o aluno deverá preencher o “Formulário de Desligamento” e entregar na secretaria até o dia 10 do mês corrente.

6.5 Não serão aceitos avisos de desistências apenas verbais.

6.6 As matrículas serão realizadas no período e horário especificados no cronograma.

6.7 Local da matrícula: Escola Livre de Música/Casa do Brás, localizada à Rua Guarda Mor Custódio, n.º 156, Centro, Itabira/MG.

6.9. O Regimento da PROJETO FIA - MÚSICA, assim como o calendário letivo de 2026, serão disponibilizados aos alunos no ato da matrícula.

7. DA FREQUÊNCIA

7.1 O direito à vaga no PROJETO FIA - MÚSICA está condicionado ao comprometimento do aluno quanto à frequência, devendo este estar presente, obrigatoriamente, em 75% (setenta e cinco por cento) das aulas durante todo o curso (maio a dezembro de 2026).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

8.2 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, matrícula ou contrato do candidato, se verificada a falsidade das declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

8.3 O ingresso do aluno no PROJETO FIA - MÚSICA fica condicionado à existência de professor da modalidade para a qual o candidato estiver inscrito.

8.4 A FCCDA se reserva o direito de proceder o desligamento do aluno, bem como, não conceder nova inscrição neste e/ou em outros projetos, por motivo disciplinar.

8.5 A interpretação deste Edital e casos omissos serão resolvidos pelo departamento de Produção e

Promoção Artística da FCCDA (DPPA).

8.6 O Edital encontra-se disponível no site no site FCCDA (www.fccda.com.br), no perfil da FCCDA no Facebook Instagram (@fccda) e em outros meios físicos e digitais pertinentes.

8.8. As dúvidas dos participantes poderão ser esclarecidas a qualquer tempo através do e-mail escolademusicaitebira@gmail.com ou pelo telefone (31) 3835-2102, de segunda a sexta-feira, de 9h às 11h e de 14h às 17h.

Itabira, 27 de março de 2026.

CÍNTIA GERMANO TORRE SILVA
SUPERINTENDENTE INTERINA - MATR.694-7